

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 010/2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, EM FACE DA CELEBRAÇÃO CRISTÃ (*CORPUS CHRISTI*), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Maria do Socorro Santos Brilhante, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO o feriado nacional de *Corpus Christi*, no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024 no município de Pilões-PB, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando que a referida data refere-se à celebração religiosa de *Corpus Christi*.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica aos servidores públicos responsáveis pela limpeza, coleta urbana e motoristas do município de Pilões/PB.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões, em 29 de maio de 2024.

. Traillies Bernasas ab and

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE

Prefeita Constitucional de Pilões/PB